



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1344/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 265 EM 20.05.15
Guizome
P.º JORNAL

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 752/2014, alterada pela Portaria n.º 956/2014;

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa instaurada para apurar possível irregularidade cometida no ato da posse da servidora Cinthia Regina Paulillo Taques de Araújo.

Sarandi, 18 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal